

**RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**ALTERA DATA DA SESSÃO PLENÁRIA DE  
INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2009/2012.**

**ADILES DE LURDES RIBEIRO DA SILVA**, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, **FAÇO SABER**, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro (RS) resolve:**

**Art. 1º** - A Sessão Plenária de Instalação da Legislatura 2009/2012, com as formalidades previstas no artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro – RS, dar-se-à às 16:00 horas do dia 31 de dezembro de 2008, nas dependências do CTG Canela da Palmeira, na sede do Município de Novo Barreiro, RS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO  
BARREIRO – RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008.**

**ADILES DE LURDES RIBEIRO DA SILVA  
PRESIDENTA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

**SOLANGE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
1º SECRETÁRIA**